



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 25 de março de 2014

Ano II - Edição nº 00171 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A860599B51A87F83CE253CCB6AA0235

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Avisos de Licitação. Pregão Presencial Nº 008 e 006/2014.
- Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 001/2014.
- DECRETO Nº 274, de 24 de Março de 2014 - Declara situação de emergência no município de Uauá, Bahia, atingido pela estiagem que vem causando condições de anormalidade que comprometem substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e da outras providências

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-PMU
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014.

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 04/04/14, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos durante o exercício de 2014. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/Ba. 25/03/14. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014.

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 04/04/14, às 15h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global Por Lote, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente e papelaria, utensílios, materiais de informática e eletroportáteis e eletrodomésticos e móveis para escritório para a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Uauá-Bahia. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/Ba. 25/03/14. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014.

O Município de Uauá, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 09/04/2014, às 09h00min, fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de quadra poliesportiva coberta com vestuário, no Povoado de Sítio do Thomáz, Município de Uauá-Ba, conforme termo de compromisso – PAC 2 nº 205250/2013 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00min as 12h00min, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/BA, 25/03/2014. Pedro Morais Ribeiro – Presidente da COPEL

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 274, de 24 de Março de 2014.

“Declara situação de emergência no município de Uauá, Bahia, atingido pela estiagem que vem causando condições de anormalidade que comprometem substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estrado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, inciso XVII, e em conformidade com Art. 2º, *caput* e § 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012**, art. 8º, inciso VI da Lei **12.608/2012** e,

CONSIDERANDO que o município de Uauá está experimentando um quadro crítico de estiagem que vem assolando toda essa região, sendo uma das mais fortes secas já vivenciadas no município.

CONSIDERANDO que a estiagem avassaladora mostra-se duradoura, sem qualquer notícia ou expectativa de chuvas para os próximos meses.

CONSIDERANDO que a ausência de água causa sofrimento insuportável à população rural, desprovida de abastecimento de água potável, bem como aos animais além de tornar a terra improdutiva.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC fez a avaliação do cenário de destruição ocasionado pela estiagem e emitiu opinativo pela necessidade de resposta imediata, para o que necessário à decretação de situação de emergência.

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

CONSIDERANDO as Informações do Desastre prestadas pela Defesa Civil conforme descrito em laudo próprio – FIDE - e da DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL – DMATE.

CONSIDERANDO que diante das condições de anormalidade a capacidade de resposta da municipalidade resta comprometida, sendo necessário estabelecer uma situação jurídica especial, para permitir/possibilitar o atendimento às necessidades de excepcional interesse público e prestação de serviços essenciais, como a contratação de “pipas” para prestação de abastecimento de água.

CONSIDERANDO que a necessidade de respostas imediatas e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios para arcar com a ajuda humanitária imprescindível.

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana:

DECRETA:

Art. 1º. Diante da existência/permanência de alteração intensa e grave das condições de normalidade no município de Uauá, provocada pela estiagem que se prolonga que assola a municipalidade, fica decretada a situação de emergência pelo prazo de cento e oitenta dias.

Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é válida para toda a Zona Rural da municipalidade.

Art. 2º. Nos termos § 2º do art. 2 da instrução normativa nº- 1, de 24 de agosto de 2012, remeta-se à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Civil, ao Ministério da Integração Nacional e a outros Órgãos pertinentes, eis que necessita de verba federal para solucionar a situação de anormalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 2º, § 5º da Instrução Normativa nº 01/2012, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de Março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de Março de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE